



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 04 / 2025

*Resolve sobre a nomeação da
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E
COMUNICAÇÃO, do Conselho
Regional de Museologia 3ª Região*

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os Museólogos e as Museólogas, Aline Escandil de Souza COREM 3R 0197-I, Anderson Moreira Passos COREM 3R 238-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R 253-I, Nicholas Braz Aguirre COREM 3R 255-I e Talita Corrêa Vieira Silva COREM 3R 264-I para integrarem a **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDC)** durante o ano de 2025, sua coordenação será decidida em primeira reunião anual.

A saber são atribuições dessa comissão:

- I.** Manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II.** Manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM;
- III.** Articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria;
- IV.** Buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;
- V.** Propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM's aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023 e atualizada periodicamente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 28 de Fevereiro de 2025.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente, COREM 3ª Região.